

Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 09/2020

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de fazer a mudança de um poste na Praça do Cruzeiro, em frente à casa de nº 64, pertencente a Sra. Isaura Cecília Alves Nepomuceno.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação se justifica tendo em vista que há necessidade de uma construção de uma rampa para acessibilidade para cadeirante.

Cumprido esclarecer que o referido poste se encontra atualmente no passeio da residência, obstruindo o possível acesso.

Segundo a Lei nº 10.098 de 19/12/2000, em seu art. 1º, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e os meios de transporte e de comunicação. ”

Certo de contar com apoio de V. Exa. agradecemos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.


Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebi em 27/05/2020

Roberta Dias